



# BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

15 A 21 DE  
MARÇO DE 2017  
ANO 14 · Nº 428  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Cadastro Único,  
porta de entrada para  
programas sociais



TRE está com  
inscrições abertas  
para estagiários



Comércio de orgânicos  
gera renda e populariza  
produtores rurais

# 139 VAGAS

## ajudante geral e escriturário

CONFIRA O EDITAL COMPLETO





**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL

### Expediente

**PREFEITURA DE ITANHAÉM**

Av. Washington Luiz, 75  
Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600  
www.itanhaem.sp.gov.br

**MARCO AURÉLIO GOMES**

Prefeito Municipal

**TIAGO CERVANTES**

Vice-prefeito

**Boletim Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**

Silvio Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

**TIRAGEM:**

5 mil exemplares

**IMPRESSÃO:**

Gráfica e Editora Diário do Litoral

### Mídias Sociais



[www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)



[www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/  
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



[www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)



[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO  
2017 | UFM R\$ 3,33

# Dia Mundial da Água é comemorada com ações educativas

**ÁGUA** ■ Exposição interativa 'Água Fonte da Vida' é um dos destaques dessa semana

O Dia Mundial da Água é comemorado nesta quarta-feira (22) e marca um período de ações e atividades que promovem a conscientização da população. A água faz parte do patrimônio do planeta, algo evidenciado pelo Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos da Água. Em Itanhaém, esta semana terá algumas ações para marcar a data.

Entre os dias 22 e 24 de março, ocorrerá uma exposição interativa no Paço Municipal, intitulada 'Água Fonte da Vida', realizada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, por meio do Departamento de Meio Ambiente. Duas árvores com galhos secos serão colocadas no local: uma com copos descartáveis e outra com mensagens escritas por alunos do 6º ano das escolas do Município. Além disso, nos dias do evento, os estudantes farão uma visita na Estação de Tratamento de Água da Sabesp.

Durante a exposição, também será lançado um Concurso de Redação voltado aos alunos do 8º ano da rede de ensino municipal, em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O tema da redação é: "Se você fosse o Secretário de Meio Ambiente de Itanhaém por um dia, o que você faria



para melhorar sua cidade?". O principal objetivo do concurso é promover a consciência ambiental dos alunos e estimular discussões sobre o assunto.

**DIA MUNDIAL DA ÁGUA** – O dia 22 de março foi oficializado durante uma assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1993. Anualmente, a ONU determina um tema para ser abordado nas ações que acontecem em todo o mundo – em 2017 será 'Água Residual'.

# Dia Mundial de Conscientização do Autismo é celebrado em 2 de abril com caminhada

**AÇÃO** ■ Cerca de 100 crianças participarão do evento, que terá início às 9 horas

Em 2 de abril é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo e, para comemorar a data, será realizada no mesmo dia, das 9 às 12 horas, uma caminhada cujo ponto de encontro será no Paço Municipal. O autismo é um distúrbio de desenvolvimento caracterizado pela dificuldade de comunicação e interação social.

Os participantes seguirão pela Orla da praia do Centro, Rua Cesário Bastos até a Avenida Rui Barbosa, rumo à Praça Narciso de Andrade, retornando pela Rua Cunha Moreira até o estacionamento do Paço Municipal para confraternização.



O evento é promovido pelo Programa Cuidar, que engloba três secretarias: Saúde, Educação, Cultura e Esportes e Assistência Social, e atende crianças e adolescentes em situação de negligência, autismo, transtorno mental com enfoque na integração da criança e do adolescente na família, comunidade ou quaisquer outras formas de inserção social, por meio do CAPS Infância Juvenil e atendimento a pacientes com transtornos mentais decorrentes do uso abusivo de álcool e drogas por meio do CAPS AD. O Cuidar está localizado na Rua Mario Gimenez, 300, Umuarama.



# Novo visual: educação investe em reforma de creches

**OBRAS** ■ No Savoy, a Creche Carlos Mayer foi totalmente reformada e entregue no início do ano letivo. Em andamento, estão os serviços na unidade Jeanete Sciasci Casarin, no Loty

Após um ano em obras, a Prefeitura de Itanhaém concluiu a reforma completa na Creche Carlos Mayer Filho, no Savoy. Os trabalhos não comprometeram o andamento das atividades promovidas na unidade, que manteve as aulas sem prejuízos para pais, alunos e corpo docente.

A reforma geral contemplou troca das janelas, pintura geral, substituição de todas as instalações elétricas, forro, cobertura e novo playground. Atualmente a Creche Carlos Mayer atende 90 crianças, no Berçário I e II e Maternal I (0 até 3 anos de idade).

Também está em reforma geral a Creche Jeanette Sciasci Casarin, no Loty, que está recebendo pintura e ampliação da sala da brinquedoteca. No final de 2016, a Prefeitura realizou ainda a pintura das creches Joana Maria do Nascimento (Ivoty), Maria Cristina de Macedo Gomes (Parque Novaro), Nádia Rezek Barbosa (Suarão) e São José II (Anchieta).



**AMPLIAÇÃO DE VAGAS** – Itanhaém já cumpre a meta estabelecida pelo Plano Municipal de Educação (PME) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que determina que mais de 50% das crianças de até 3 anos no Município estejam matriculadas na Rede Municipal de Ensino até 2020. Atualmente, em torno de 51% das crianças da Cidade já estão frequentando as creches municipais.

Ainda assim, para atender a crescente demanda, a

Prefeitura de Itanhaém está investindo na ampliação das vagas em creches, com a construção de novas escolas e reforma das unidades. “Ainda neste semestre vamos iniciar as obras da nova unidade do Umuarama. Também teremos em breve a liberação de recursos para mais duas escolas de Educação Infantil, uma no Jardim Oásis e outra no Corumbá”, afirmou o secretário de Educação, Cultura e Esportes, Tiago Cervantes.

**PARQUE NOVARO** – A região do Umuarama vai ganhar mais uma escola de educação infantil, abrindo até 188 novas vagas. A nova unidade irá atender crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, do Berçário I a pré-escola, e será construída em um lote de 1.572 m<sup>2</sup>, na esquina das ruas Herta Muller e Las Vegas (nas dependências da E. M. Maria Cristina Macedo Gomes), no Parque Novaro. O projeto está em processo licitatório.

**XÔ  
ZIKA  
CHIKUNGUNYA  
DENGUE**

Sem você, a gente  
não vence esta batalha.  
**Vamos juntos?**

Denuncie: 3422-1944



MANTENHA  
A PISCINA  
TRATADA  
O ANO TODO



JOGUE FORA  
OBJETOS QUE  
POSSAM  
ACUMULAR  
ÁGUA



MANTENHA  
A CAIXA  
D'ÁGUA  
SEMPRE  
TAMPADA



TROQUE  
A ÁGUA  
DOS VASOS  
POR AREIA



ELIMINE  
A ÁGUA  
PARADA



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de URGÊNCIA **192**



**UPA** Unidade de Pronto Atendimento **3427-1111**  
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jd. Sabaúna



**HOSPITAL E MATERNIDADE** ..... (13) **3421-1900**  
Avenida Rui Barbosa - Centro

**CREAS** ..... (13) **3427-7853**  
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro



**CINI** Centro de Infectologia do Município ..... (13) **3426-3350**  
Rua Maranata, 229, no Jardim Sabaúna



**CAPS II** Centro de Atenção Psicossocial  
..... (13) **3427-6317** / (13) **3426-1122**  
Das 7 às 17 horas - de Segunda a Sexta-Feira  
Rua Egas Muniz Arruda Botelho, 225 - Laranjeiras



**CEDI** Centro Especializado em Diabetes ..... (13) **3426-1402**  
Rua Zeferino Soares, 123 - Centro



**CEMI** Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém  
..... (13) **3426-2074** / (13) **3427-2870**  
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10, Jd. Corumbá

**CESCRIM** Saúde da Mulher ..... (13) **3426-3197**  
Av. Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro



**PROGRAMA CUIDAR**  
Programa Cuidar / CAPS Infante Juvenil / CAPS Álcool e Drogas  
(13) **3422-5910** (CAPS INFANTIL) / (13) **3427-5125** (CAPS AD)  
Rua Mário Gímenes 300 - Umuarama

**CEO** Centro Especializado em Odontologia .... (13) **3422-6972**  
Avenida Tiradentes, 184, Jardim Mosteiro



**CMR** Centro Municipal de Reabilitação  
..... (13) **3427-3612** / (13) **99610-4741**  
Av. Condessa de Vimieiros nº 804 - Centro

**FISIOTERAPIA** ..... (13) **3426-3580**  
Rua Capitão Manoel Bento, 178 - Centro

**VIGILÂNCIA À SAÚDE** ..... (13) **3427-7047**  
End: Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA** ..... (13) **3426-6706**  
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** ..... (13) **3426-5105**  
Rua Benedito Celestino, 17, na Vila São Paulo



**COMBATE À DENGUE** ..... (13) **3422-1944**  
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo

## SAIBA AQUI COMO FAZER O CARTÃO SUS

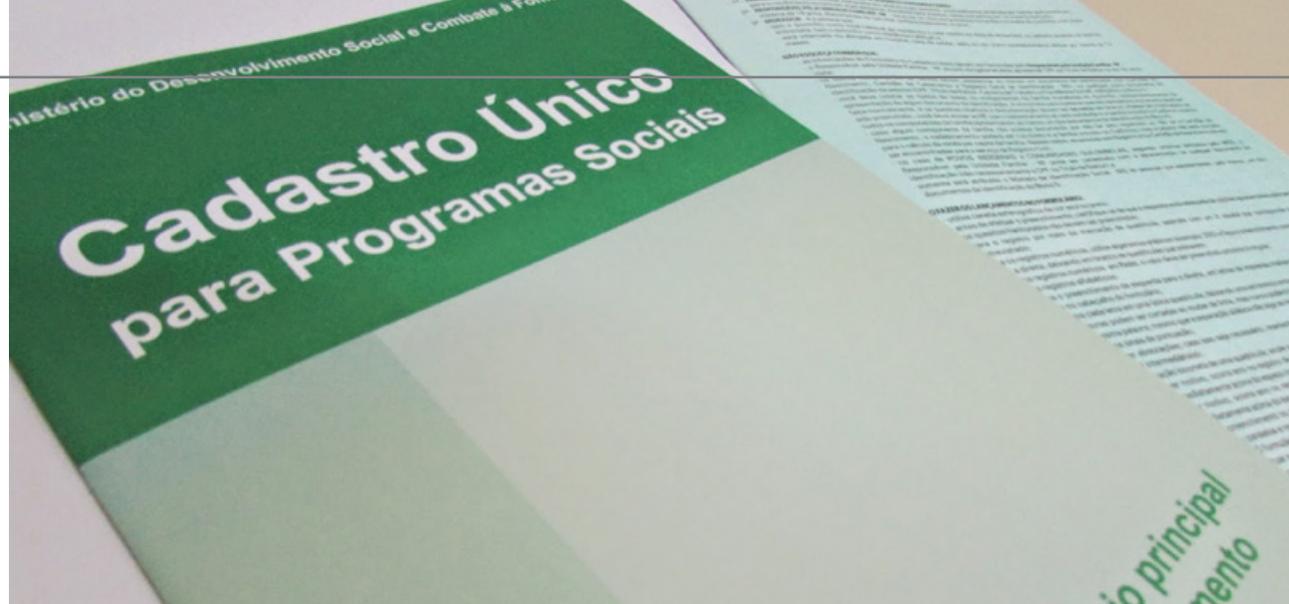


### ONDE?

Pode ser feito em uma Unidade de Saúde da Família (USF)

### DOCUMENTOS:

RG, comprovante de residência e fornecer o número de telefone. Após o cadastro, o cartão SUS poderá ser retirado de imediato.



# Cadastro Único, porta de entrada para programas sociais

**SOCIAL** ■ Sistema reúne informações socioeconômicas de famílias e faz o cruzamento de dados de acordo com requisitos específicos para a participação em programas

Alguns não sabem, mas a porta de entrada para benefícios sociais dos governos federal e estadual é o Cadastro Único (CadÚnico), primeiro procedimento para pessoas de baixa renda interessadas em requisitar os benefícios do Bolsa Família, do Programa Minha Casa, Minha Vida, Tarifa Social (redução de luz), Telefone Popular (redução da conta), INSS para dona de casa (5% do salário mínimo) e Carteirainha do Idoso. A atualização e o cadastro são feitos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Posto de Atendimento da Assistência Social (PAAS) e também na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Cadastro Único tem a função de identificar munícipes de baixa renda, levando em conta informações sobre residência, escolaridade, situação de trabalho, renda, entre outras. O sistema reúne informações socioeconômicas de famílias e faz o cruzamento de dados de acordo com requisitos específicos para a participação em programas dos governos.

Um dos mais procurados, o Bolsa Família transfere renda a famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade. Hoje, segundo dados apurados em fevereiro deste ano, 7.525 famílias de Itanhaém são assistidas pelo programa do governo federal. No Bolsa, o domicílio precisa ter renda mensal de até R\$ 85 por pessoa, caso seja composta apenas por adultos. Caso tenha gestantes, crianças e adolescentes, a renda é de R\$ 85,01 a R\$ 170 por pessoa.

Outro programa de grande adesão é o de habitação, o

Minha Casa, Minha Vida. Este é destinado à construção de moradias a pessoas com renda de até três salários mínimos. Trata-se de um programa do Governo Federal, em parceria com estados, municípios, empresas e movimentos sociais. Em Itanhaém, de 2011 até 2016, 2.604 residências foram entregues à população pelo programa, beneficiando mais de 10 mil pessoas.

Segundo o gestor do Cadastro Único em Itanhaém, Marcos Vinícius Oliveira de Souza, os programas sociais têm seus critérios de inclusão e elegibilidade. "Não existe dar entrada no Bolsa Família ou em qualquer outro programa do governo. O correto é fazer o cadastro e, partir daí, eles verificarão quais são os programas sociais que você se enquadra". Marcos Vinícius ainda explica que é importante que as pessoas que conseguiram aumentar a renda em casa informem a Secretaria Municipal de Assistência Social em um dos equipamentos espalhados pela Cidade. "Nosso objetivo é que as famílias consigam andar com as próprias pernas, isto é, sem a ajuda dos programas sociais".

Quando as pessoas são inseridas no Cadastro e têm o auxílio de um dos programas, a Prefeitura direciona este público a um dos projetos conveniados com o Município para formar novos profissionais ao mercado de trabalho, seja com vínculo empregatício ou autônomo. "Estamos empenhados em fazer com que essas pessoas tenham novas oportunidades e participem dos projetos desenvolvidos em parceria com a Prefeitura", explica o secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Rogério Salceda.

**ATUALIZAÇÃO** - Nos locais de renovação é necessário apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor, última folha de pagamento (se for assalariado), comprovante de residência e, para crianças menores de 18 anos, certidão de nascimento e declaração escolar. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social fica na Rua Oscar Simões de Carvalho, 30, no bairro Cidade Anchieta. O horário de atendimento é das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Para mais informações, o telefone é (13) 3426-2344.

# Artesp define proposta vencedora de Concessão do Aeroporto

**INVESTIMENTO** ■ Consórcio ganhador, Voa São Paulo, foi definido no dia 16 pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo

No último dia 16, a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) recebeu as propostas de licitantes interessados na concessão de cinco aeroportos estaduais. Dentro deste grupo, está o aeroporto Antônio Ribeiro Nogueira Júnior, de Itanhaém. A oferta selecionada pela entidade foi a do consórcio "Voa São Paulo", de R\$ 24,439 milhões, o que representa ágio de 101% sobre o valor mínimo previsto.

O consórcio é formado pelas empresas Terracom Construções, ALC Participações e Empreendimentos, Estrutural Concessões de Rodovias, Nova Ubatuba Empreendimentos e Participações, e MPE Engenharia e Serviços. Agora, segundo a Artesp, será feita uma extensa análise de documentação para assegurar que a vencedora está apta para iniciar os trabalhos.

Além do aeroporto local, a concessão envolve os aeroportos Gastão Madeira (Ubatuba), Comandante Rolim Adolfo Amaro (Jundiaí), Campo dos Amarais (Campinas) e Arthur Siqueira (Bragança Paulista). Ao longo dos trinta anos de contrato, o concessionário deve investir cerca de R\$ 93 milhões no conjunto. O aeroporto de Itanhaém receberá R\$ 15,78 milhões deste montante.

O aeroporto de Itanhaém possui pista de 1.350 metros, terminal de passageiros com 1.560 m<sup>2</sup> (sendo 500 m<sup>2</sup> do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp e 1.060 m<sup>2</sup> da Petrobras), com estacionamento para 50 veículos. No ano de 2016, recebeu 14.379 passageiros e 15.044 aeronaves, sendo o 4º mais movimentado da rede do Daesp neste período.

Os investimentos no aeroporto da Cidade vão desde melhorias nos sistemas de pistas, pátios e sinalização, como também reformas nos terminais e ampliações de hangares. O secretário de Desenvolvimento Econômico, Eliseu Braga Chagas, comentou: "Esta novidade é importantíssima para a nossa região. A nova infraestrutura deve impactar diretamente no desenvolvimento econômico da região, o que traz novas perspectivas de empreendimentos. Itanhaém está cada vez mais valorizada no cenário estadual".

O prefeito Marco Aurélio Gomes também comemorou a notícia: "O aeroporto tem registrado movimento intenso de pousos e decolagens nos últimos anos. Os registros de movimentação do Daesp mostram a sua importância estratégica. A notícia de que o processo segue em andamento traz muita confiança. É uma vitória para todos nós".

Estiveram presentes no anúncio o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Eliseu Braga Chagas, acompanhado da assessora de gabinete Cintia Rossi Depieri, e o presidente da Associação Comercial de Itanhaém, Marcelo Zanirato, juntamente com o diretor André Olímpio.

# Jacnay Atlético Clube reinaugura seu campo neste domingo (26)

**FUTEBOL** ■ Agremiação do bairro do Corumbá tem tradição no futebol de base e também entre os adultos

Uma festa do futebol marca o próximo domingo (26) em Itanhaém. No bairro do Corumbá, a equipe do Jacnay Atlético Clube fará a reinauguração de seu campo a partir das 9h30. O evento contará com dois duelos, incluindo a visita de veteranos ex-jogadores do Santos Futebol Clube. A praça esportiva está localizada na Rua Iguaçu, s/nº, próxima à Escola Municipal Bernardino de Souza Pereira.

Logo no início, o Jacnay organizará um amistoso entre membros de diferentes gerações do clube, com dois tempos de 30 minutos. A placa inaugural do campo será revelada ao final desta partida. Depois, acontece o jogo entre veteranos de Jacnay e Santos. Entre os ex-jogadores convidados do Alvinegro Praiano estão Serginho Chulapa, Neto, João Paulo, Marcelo Passos, Aluísio Guerreiro, Célio, Joel, entre outros.

Fundado em 1978, o “Leão do Mar” possui sua base no bairro do Corumbá, onde costuma disputar campeonatos municipais e regionais. Além dos times adultos, o Jacnay tem



categorias de base, que fazem parte do programa de iniciação esportiva Aqui Tem Esporte, da Prefeitura. A equipe treina garotos em turmas de até 9, 11, 13, 15 e 17 anos. Com a reinauguração do campo, as atividades serão reiniciadas em abril.

O prefeito Marco Aurélio Gomes falou sobre a importân-

cia do local: “É fundamental que as praças esportivas estejam renovadas, ainda mais quando envolvem projetos de base como este do Jacnay. Isso garante não apenas a diversão dos atletas e torcedores aos domingos, como tira crianças das ruas. É uma iniciativa que conta com o nosso apoio”.



## Ponte sobre o Rio Itanhaém está interditada devido à obra

**MUDANÇA NO TRÂNSITO** ■ Um dos lados da Ponte e da Avenida Presidente Kennedy permanecerão fechados apenas nos dias da semana, de segunda a sexta-feira

Fique atento à mudança de trânsito na Ponte Sertório Domiciano da Silva (Ponte sobre o Rio Itanhaém) e na Avenida Presidente Kennedy, no bairro Praia dos Pescadores. A alteração teve início na segunda-feira (20) devido à obra de execução de redes coletoras da Sabesp.

O lado da ponte e o da Avenida Presidente Kennedy, que servem para subida (sentido Centro), está fechado. Para o trânsito não ser interrompido durante este período, o lado da Avenida Presidente Kennedy, que normalmente é usado para a descida (sentido Praia do Sonho), está liberado apenas para a subida (sentido Centro). Já a descida está sendo feita apenas pela Avenida Wallace Arthur Skerrat (ponte lado morro). A Rua Benedito Calixto, no

mesmo bairro e no mesmo lado interditado, também está passando por obras.

O ponto de ônibus que fica do lado interditado permanecerá desativado durante esse período. A população deve embarcar no coletivo pelo lado da Avenida Presidente Kennedy, que não está interditado. A previsão de conclusão dos trabalhos de manutenção é de aproximadamente 40 dias. As obras acontecem apenas nos dias da semana, de segunda a sexta-feira. Por isso, após o horário comercial de sexta-feira e aos finais de semana a circulação de veículos será liberada. Serão realizados serviços como a execução de redes coletoras, ligações domiciliares, coletores tronco, linhas de recalque e estações elevatórias de esgoto.

# Escolinhas de Surf por toda a Cidade

**ESPORTE** ■ Inscrições são gratuitas e podem ser feitas no local das aulas; no caso de menores de idade, o responsável deve conceder autorização

Por meio do programa Aqui Tem Esporte, crianças de Itanhaém têm acesso às mais diversas modalidades. Uma das mais populares é o surf, aproveitando a extensão da orla em diversos bairros. As escolinhas iniciam neste mês nos bairros do Suarão, Praia dos Sonhos e Bopiranga, de manhã e à tarde. A inscrição é gratuita.

No Bopiranga, a primeira aula aconteceu nesta quinta-feira (9) e reuniu vários garotos que sonham em praticar o esporte. O instrutor é Weid Ramalho, de 42 anos. "Recebi o convite do pessoal do Aqui Tem Esporte e fiquei muito feliz. Conheço a garotada informalmente e por isso aceitei me tornar instrutor".

Weid surfa há 25 anos. Disputou circuitos municipais e foi campeão entre os "masters", tanto de Itanhaém quanto de Peruíbe. Ele pratica o esporte nos bairros do Bopiranga e do Gaivota, portanto, conhece muito bem as águas locais. "O surf não pode ficar restrito a apenas alguns cantos, por isso é importante essa iniciativa de levar a modalidade aos bairros".

Já na primeira demonstração, vários familiares estiveram ao lado dos alunos na praia. A atitude deles animou o instrutor:

"A participação dos pais é fundamental, seja acompanhando as aulas, na parte didática e pedagógica. O nosso intuito é apresentar o surf como atividade física para eles e mostrar o quanto pode ser importante na vida de cada um".

Adriana Lourenço, de 42 anos, foi acompanhar a filha Maria Olívia, de apenas 11. A família acabou de se mudar para Itanhaém e fixou residência no Bopiranga. "Nós viemos de Carapicuíba, na região metropolitana, onde não há essa oportunidade natural de poder contemplar as praias. Melhor ainda se tiver orientação para os garotos poderem aproveitar. Por isso, trouxe minha filha aqui hoje", disse Adriana.

A menina, surfista de primeira viagem, mostrou empolgação: "Quando via o surf na televisão, gostava de sentir a adrenalina das pessoas praticando o esporte. É uma aventura. Pra mim, todo movimento é esporte. Também gosto muito de dança, que é uma arte muito legal".

Outros jovens que estão há mais tempo no litoral têm as noções básicas da atividade, mas para que tenham total

segurança no mar é imprescindível que aprendam as técnicas corretas. Gabriel Barbosa, de 12 anos, começou brincando com os amigos e agora faz parte da escolinha. "Meu surfista preferido é o Gabriel Medina (campeão mundial em 2015)", responde quando perguntado sobre seu maior ídolo, para logo depois admitir aos risos: "Mas não é só porque ele é bom, e sim porque temos o mesmo nome".

Além do Bopiranga, as atividades recomeçam na próxima semana nos bairros da Praia dos Sonhos (terças e quintas) e do Suarão (quartas). O comando fica com o instrutor Apollo Rodrigues, das 10 horas às 11h30 e das 15 horas às 16h30. Vale ressaltar que as aulas podem ser suspensas, dependendo das condições climáticas e da altura das marés.

Para participar, é simples: as aulas são para maiores de seis anos, inclusive adultos. Caso o jovem seja menor de idade, é necessária a presença de um responsável para assinar autorização e preencher a ficha. As inscrições são realizadas nos próprios locais das aulas.



**Confira os locais, datas e horários de cada escolinha:**

## **BOPIRANGA**

Terças e quintas, das 10 horas às 11h30 e das 15 horas às 16h30.

Comando do instrutor Weid Ramalho

## **PRAIA DOS SONHOS**

Terças e quintas, das 10 horas às 11h30 e das 15 horas às 16h30.

Comando do instrutor Apollo Rodrigues

## **SUARÃO**

Quartas, das 10 horas às 11h30 e das 15 horas às 16h30.

Comando do instrutor Apollo Rodrigues

## CONFIRA COMO SE INSCREVER NO CADÚNICO



### ONDE?

Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Posto de Atendimento e Assistência Social (PAAS)

### ENDEREÇOS:

CRAS OÁSIS - Rua José Batista Campos, 1572 – Oásis

CRAS SUARÃO - Av. Cabuçu, 100 – Suarão

PAAS AMÉRICA - Rua Las Vegas, 20 – América

PAAS GAIVOTA - Av. Flácides Ferreira, 775 – Gaivota

Horários: Segunda a sexta-feira das 8 às 17 horas

### DOCUMENTOS:

Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; CPF; Carteira de Identidade (RG); Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena (RANI); Carteira de Trabalho; ou Título de Eleitor.

## EDUCAÇÃO



**BIBLIOTECA MUNICIPAL** ..... (13) 3426-1477  
Rua Cunha Moreira, 71 – Centro

**CASA DA MÚSICA** ..... (13) 3427-1052  
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes

**ESPAÇO GABINETE DE LEITURA** ..... (13) 3427-7981  
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro

**MUSEU CONCEIÇÃO DE ITANHAÉM** ..... (13) 3426-3628  
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro

**CETPI** Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém ..... (13) 3426-3501  
Rua Victor Meirelles, nº 35 - Belas Artes

**CMTECE**  
Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes ..... (13) 3421-1700  
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro

## SEGURANÇA



**POLÍCIA MILITAR** ..... **190**  
**1º DISTRITO POLICIAL DE ITANHAÉM** ..... (13) 3422-1208  
R. Treze Maio, 47

**2º DISTRITO POLICIAL DE ITANHAÉM** ..... (13) 3426-7100  
R. Pedro Américo, 800 - Belas Artes

**DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA** ..... (13) 3422-1208  
Av. Condessa de Vimieiros, 814

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA** ..... (13) 3427-6788  
R. Pio XII, 2887 - Centro

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL** Ramal 153 ..... (13) 3425-3800  
Rua Manoel Bento, 19 - Centro

**POLÍCIA AMBIENTAL** ..... (13) 3422-3765  
Avenida Dom Sebastião Leme, 115, Ivoty



**BOMBEIRO** ..... **193**  
**SALVAMAR PAULISTA** ..... (13) 3425-5226

# No vôlei, duas categorias têm vagas abertas; equipes seguem treinando para competições



## ESPORTE ■ Turma masculina, de 8 a 12 anos, e adulta feminina de iniciação têm vagas disponíveis

As categorias de base da Seleção de Vôlei de Itanhaém seguem treinando para competições futuras, mas algumas faixas etárias estão com vagas disponíveis a novos atletas. São os casos da turma masculina, de 8 a 12 anos, que treina no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), e da adulta feminina de iniciação, no ginásio da Escola Estadual Benedito Calixto.

O CMTECE está localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro. A equipe masculina, de 8 a 12 anos, treina às segundas, quartas e sextas, das 17 horas às 18h30. As outras categorias, atualmente preenchidas, são a feminina de 8 a 12 anos (terças e quintas) e a masculina de 12 a 19 anos (terças e quartas).

Já a escolinha para mulheres adultas tem suas atividades no ginásio do Calixto, localizado na Rua Leopoldino de Araújo, s/nº, Centro. Posteriormente, quando a adaptação estiver consolidada, as participantes que se destacarem poderão ser selecionadas para o time principal. Os treinos desta faixa etária ocorrem apenas aos domingos, a partir das 16 horas.

**ALUNOS** – Não faltam exemplos de jovens que buscam um futuro no vôlei. O garoto Paulo Henrique Tischer Mosolino, de 11 anos, via o seu pai (também chamado Paulo) jogar na quadra e na praia. “Se eu conseguisse ter um futuro profissional, gostaria muito”, disse o garoto. A rotina de treinos deixa o garoto satisfeito: “O professor Leandro ensina tudo

direitinho. É bem puxado, mas é legal”.

Por sua vez, Matheus Roscia, de 14 anos, começou no ano passado e já está uma categoria acima. O vôlei também veio da família: “Meu irmão mais velho (Kaiê) jogava vôlei aqui na Cidade. Nós brincávamos em casa, montando uma rede na garagem. Não sabia que tinha treino por aqui. Foi então que meu outro irmão Pedro começou a treinar e me recomendou”.

Ao contrário de Paulo Henrique, que ainda não tem posição fixa por estar na turma mais jovem (embora tenha o sonho de atuar como oposto), Matheus é levantador e participa de atividades com todas as faixas etárias. “Eu treino seis dias por semana. Quero fazer alguns testes no fim do ano, tentar virar profissional”.

O professor Leandro Menezes aguarda pelos novos alunos, enquanto treina para competições futuras: “O vôlei é muito importante para a molecada porque tira eles das ruas, faz com que ganhem experiência, coordenação motora, habilidade. É uma modalidade que está em franco crescimento no Brasil, há muito tempo”.

Enquanto isso, ele já treina com os mais velhos para as competições. O calendário está recheado para a temporada: “Disputaremos no próximo dia 26 o Torneio Metropolitano com o sub-19 masculino, depois os Jogos da Juventude em abril e tanto os Jogos Regionais quanto os Abertos mais para frente, neste caso com os adultos”.

**INSCRIÇÕES** – Interessados devem procurar o professor Leandro Menezes às segundas, quartas e sextas (das 14 às 16h30) no Departamento de Esportes, localizado dentro do Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro.

# Comércio de orgânicos gera renda e populariza produtores rurais

**ECONOMIA CRIATIVA** ■ Com a moda do consumo saudável, produtos orgânicos popularizam agricultores, uma tendência que cresce

“Este está fresquinho, acabei de tirar da horta. Não tem substâncias tóxicas, viu?”. Orienta a agricultora Odete Assis da Silva, de 63 anos, ao apontar o dedo indicador para os alimentos em exibição na tenda. A frase é direcionada aos clientes novos e antigos que se aproximam da barraca em busca de frutas, verduras, hortaliças e legumes orgânicos. “Aqui, tudo é natural”, endossa. Ela e mais 22 agricultores formam o grupo da ‘Feira da

Agricultura Familiar de Itanhaém’, oriundo do programa do governo federal (Feira Popular), instalado às manhãs de sábado na Rua Cunha Moreira, Centro (em frente à Prefeitura de Itanhaém).

Além de vender frutas, verduras e legumes, produtores rurais encontram na atividade a cultura de cultivar alimentos orgânicos e, de quebra, reunir a família. O Projeto Feiras foi lançado em 2011 e integra agricultores, pescadores e familiares. Há também barracas de pescadores cadastrados nas praias do Suarão, Loty, Cibratel I e II, Bopiranga e Gaivota.

Hortaliças e frutas são as mais procuradas, porém doces com produtos da terra e outros minimamente processados estão entre as opções. A eficácia nutricional dos orgânicos tem se popularizado e beneficiado o pequeno produtor rural

e o consumidor, que procura cada vez mais hábitos saudáveis. “Trabalho com agricultura desde 1962. Aqui planto mandioca, batata, banana e abacaxi. Estou na feira há cinco anos. É uma iniciativa que tem envolvido toda a família. Minha mulher faz suco de mandioca e nhoque de banana e meus filhos me ajudam na feira. Por causa do trabalho, passamos mais tempo juntos”, conta Cícero Amaro Clemente, 73 anos.

Amaro tem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), criada para identificar o agricultor familiar nas áreas rurais. O documento dá acesso a políticas como o do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e aos programas de compra pública, como o de Aquisição de Alimentos (PAA) e o de Alimentação Escolar (Pnae).



**PROJETO** - O projeto ‘Feira da Agricultura Familiar de Itanhaém’ foi elaborado em 2009 e firma a política de Segurança Alimentar Nutricional local, que conta com o Programa Banco de Alimentos, Programa de Aquisição da Agricultura Familiar (PAA), nas modalidades Compra para Doação Simultânea e Alimentação Escolar.

É uma parceria entre a Prefeitura, por meio das secretarias municipais de Educação, Cultura e Esportes e de Desenvolvimento Econômico, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do governo federal. Tem como objetivo fortalecer a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, melhorando a geração de renda e garantindo o acesso da população a produtos de melhor qualidade, direto do campo para a mesa do consumidor.



**OPORTUNIDADE** ■ Inscrições iniciam na próxima segunda-feira (27) e encerram na sexta-feira (31)

# Prefeitura abre processos seletivos para 139 vagas de ajudante geral e escriturário

A Prefeitura de Itanhaém abrirá, de segunda-feira (27) a sexta-feira (31), das 9 às 11 horas, as inscrições para processos seletivos destinados a contratação de 127 cargos para ajudante geral e 12 para escriturário. A contratação é por tempo determinado até 31 de dezembro de 2017.

Os interessados devem, primeiramente, comparecer ao Fundo Social de Solidariedade (Rua Cunha Moreira, 61, Centro, das 9 às 11 horas) e doar um quilo de alimento não-perecível, exceto sal. Após isso, os interessados devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, também das 9 às 11 horas. No ato da inscrição os candidatos precisam apresentar RG, CPF e o comprovante da doação feita ao Fundo Social de Solidariedade.

Para o cargo de ajudante geral, a exigência é ser alfabetizado e ter no mínimo 18 anos completos. O salário é de R\$ 937,00 para uma carga de 40 horas semanais. Já para escriturário é necessário ter 18 anos, Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de informática. O salário é de R\$ 988,00 para uma carga também de 40 horas semanais.

O horário, dia e local das provas serão divulgados em 5 de abril, em listas na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes (Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro), no Boletim Oficial e no site oficial ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)).

## TRE está com inscrições abertas para processo seletivo de estágio

**ESTÁGIO** ■ Prova será realizada em abril, em locais a serem divulgados

Atenção estudantes de Itanhaém: tem inscrições abertas para o processo seletivo de estágio para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com vagas disponíveis até o próximo domingo (26) e prova objetiva em 9 de abril – em locais a serem divulgados.

Duas vagas, mais cadastro de reserva, estão disponíveis para o Município. A idade mínima é de 16 anos, para estudantes que estão no primeiro ou segundo ano do Ensino Médio. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br). A carga horária prevista é de 4 horas diárias, com bolsa-auxílio de R\$ 450,00 e auxílio-transporte de R\$ 7,60 por dia. A validade vai até 30 de junho de 2018.

As provas estão previstas para 9 de abril, às 14h30, em locais a serem divulgados. Haverá aplicação de uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório.



22 | MARÇO  
Dia Mundial da  
ÁGUA



NÃO ESPERE  
ACABAR  
PARA SENTIR  
FALTA



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA



Av. Harry Forssell, 1505- Jardim Sabaúna  
Tel.: (13) 3421-1800 - 2ª à 6ª Feira - 8 às 17 horas

TERMINAL RODOVIÁRIO .....	(13)3421-1800
ACESSA SÃO PAULO .....	(13)3421-1805
BANCO DE ALIMENTOS .....	(13) 3427-1836/3421-1802
CASA DA AGRICULTURA DE ITANHAÉM.....	(13)3421-1800
DEFESA CIVIL..... Ramal 129 .....	(13)3427-8352
FUNAI Fundação Nacional do Índio .....	(13)3426-9677
JUNTA MILITAR .....	(13)3426-3320
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	(13)3427-4904
PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador .....	(13)3426-7674/3426-9669
PATRIMÔNIO .....	Ramal 127
PROCON.....	(13)3427-4339
SUTACO..... Ramal 204 .....	(13)3427-6234
BANCO DO POVO .....	(13)3426-7674
FARMÁCIA SOLIDÁRIA .....	(13)3421-1807
FARMÁCIA ALTO CUSTO .....	(13)3427-2736

## SAIBA COMO E ONDE TIRAR A CARTEIRA DE TRABALHO



### ONDE?

Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)  
Endereço: Avenida Harry Forssell, 1.505, Jd. Sabaúna  
Horário: Segunda a sexta, das 8 às 12 e das 13 às 16h30

### DOCUMENTOS:

Para retirar a 1ª via: foto 3x4 (recente), RG ou certidão de nascimento (ou casamento).

NA SOLICITAÇÃO DA 2ª VIA, NOS CASOS DE PERDA, FURTO, ROUBO, CONTINUAÇÃO, DANIFICAÇÃO E EXTRAVIO,

Levar uma foto 3x4 (recente), RG ou certidão de nascimento (ou casamento), boletim de ocorrência e a pesquisa do PIS ativo (retirada na Caixa Econômica Federal).

### FEIRAS DE ARTESANATOS



#### CENTRO • Praça Benedito Calixto

Todos os sábados, a partir das 16 horas

#### RUA CÉSAR BOTELHO • Na antiga estação do trem

Todos os dias a partir das 16 horas

#### PRAÇA CARLOS BOTELHO • (ao lado da subida para o Convento)

Sábado, das 17 às 23 horas, e domingo, das 10 às 18 horas.

#### SUARÃO • Praça Nossa Senhora do Sion

Sexta, sábado e domingo, das 14 às 23 horas

#### CESP • Jardim Sabaúna • (Rodoviária)

Todos os dias, das 8 às 19 horas.

Na temporada de vão, das 8 às 23 horas

# Projeto Preparando o Futuro capacita alunos para o mercado de trabalho



**EDUCAÇÃO** ■ Desenvolvido por funcionários da Guarda Municipal o curso, que está na sua segunda edição, conta com aulas teóricas e visitas técnicas

Para garantir um futuro melhor, é preciso investir no hoje. Pensando nisso, as aulas da segunda edição do projeto “Preparando o Futuro”, desenvolvido por funcionários da Guarda Municipal de Itanhaém, tiveram início no último dia 13. Três vezes por semana, de segunda, terça e quarta, das 14 às 17 horas, 30 alunos do 9º ano da Escola Municipal Dalva Dati Ruivo se reúnem para aprofundar os conhecimentos nas áreas de língua portuguesa, língua inglesa, matemática e para aprenderem sobre administração e logística.

O objetivo é ensinar aos jovens o caminho de uma profissão e a exercer sua cidadania. As aulas são ministradas na Base Comunitária da Guarda Civil Municipal, no Suarão, mesma região onde está instalada a escola. Mas não fica apenas em quatro paredes não. A grade do curso inclui visitas em empresas, órgãos e corporações nas quais os alunos possam aprender e vivenciar experiências com profissionais de diversas áreas e conhecer o leque de ocupações. Os estudantes também realizam passeios turísticos, históricos e culturais.

Para capacitar os jovens para a conquista do primeiro emprego, os professores ensinam técnicas e estratégias direcionadas ao mercado de trabalho para os alunos, mostrando a maneira correta de se comportar em entrevista e elaborar currículos.

O guarda municipal, diretor do projeto e professor da disciplina de Logística, José Aparecido da Silva Bezerra, ressalta:

“O objetivo é preparar desde já os adolescentes para que eles estejam qualificados e possam exercer cargos de chefia dentro da Cidade. E para que tenham a possibilidade de concorrer com qualquer outro estudante para diversas oportunidades, tanto para vagas de emprego como vestibular. Além disso, atraí-los para o lado da segurança pública, mostrar o dia a dia dos que atuam na Guarda e na Polícia, assim, despertando o respeito e até mesmo o interesse pela profissão”.

A primeira edição do Preparando o Futuro foi realizada no ano passado, entre os meses de setembro e novembro, com entrega de certificados e formatura em dezembro. A evolução no comportamento foi notada na unidade escolar. “Ano passado começamos com o projeto piloto e notamos a grande diferença na questão da disciplina dos alunos. Foram apenas pontos positivos. Do ano passado para cá tivemos o dobro de inscrições”, afirma a diretora da Escola Municipal Dalva Dati Ruivo, Alessandra Martins de Souza Bento.

O curso vai além do aspecto profissional. A equipe busca dar subsídio para que os jovens adquiram o respeito, cortesia, cooperação, solidariedade e responsabilidade nas relações pertinentes ao ambiente de trabalho, auxiliando os adultos na transformação da consciência do homem e o seu comportamento. A conclusão do curso é de três meses. A previsão é de que a formatura, com a entrega de certificados, seja realizada em julho.

# Guardas patrimoniais recebem certificados de curso de capacitação

**APRIMORAMENTO** ■ Capacitação abordou diversas áreas da segurança, como a postura adequada do profissional, técnicas de procedimentos operacionais e defesa pessoal

“O serviço de segurança de Itanhaém evoluiu. Estamos mais preparados para atender a população e solucionar as ocorrências”, declara Leonardo Silva Pedroso, de 35 anos, após receber o certificado de aprovação do “Curso de Capacitação de Guardas Patrimoniais”, treinamento que ensinou desde a postura adequada do profissional, até técnicas de procedimentos operacionais e defesa pessoal. O evento foi realizado no último dia 15, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esporte (CMTECE).

É a primeira vez que os funcionários deste setor participam de uma qualificação. Foram sete dias de estudos e aprimoramento realizados no mês de novembro do ano passado, que beneficiaram exclusivamente o corpo efetivo da Guarda Patrimonial da Cidade. O curso foi promovido pela Copbaval, empresa de formação de Guardas, em parceria com a Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal. As aulas, que somaram uma carga horária total de 48 horas, foram minis-

tradas pelos professores Márcio de Oliveira Barreto e Valter José dos Santos.

As aulas ocorreram na sede da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal. Durante a capacitação, foi ensinado qual a postura profissional correta, ordem unida, violência interpessoal, institucional e estrutural, técnicas e procedimentos operacionais no posto de serviço, defesa pessoal e técnicas de imobilização e condução em bastão tonfa, noções básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente, ética, direitos humanos e cidadania, atividade sociopedagógica da Guarda Patrimonial de caráter preventivo na comunidade municipal, bens e serviços.

“O curso reforçou a postura do Guarda e nos trouxe mais confiança no nosso trabalho. A segurança nasce do conhecimento, por isso o curso foi tão importante. É só o início de muitas outras conquistas”, ressaltou o coordenador Ivan Lenon Gomes da Silva.



## PAT: novas oportunidades estão disponíveis

**TRABALHO** ■ Interessados devem comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador, na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna, na Rodoviária

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itanhaém está com novas vagas de emprego nesta semana, voltadas para diversos níveis de escolaridade e experiência. Agora, o número atualizado é de 55 oportunidades. O atendimento é realizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna, na Rodoviária. O horário é das 8 às 12 horas e das 13 às 16h30.

Os interessados devem levar RG, CPF e carteira de trabalho, com o número do PIS. Além disso, é recomendável que estejam com a carteira de habilitação (que pode ser exigida pelas empresas), além de uma cópia atualizada do currículo.

As vagas e os requisitos para o preenchimento são de responsabilidade dos empregadores. O PAT realiza a intermediação e emite uma Carta de Encaminhamento, caso o perfil desejado pela empresa seja compatível com o currículo da pessoa.

### CONFIRA A TABELA ATUALIZADA DE VAGAS:

DESCRIÇÃO	VAGAS	DESCRIÇÃO	VAGAS
Agente funerário	1	Pintor de automóveis	1
Agricultor familiar polivalente	1	Pizzaiolo	2
Auxiliar de contabilidade	1	Professor de educação física no ensino superior	1
Auxiliar de veterinário	1	Propagandista de bicicleta de som (15 à 17 anos)	1
Borracheiro	1	Serralheiro	2
Cabeleireiro	3	Serralheiro de ferro	1
Cabeleireiro unissex	1	Técnico em manutenção de equipamentos de informática	1
Contador	1	Vendedor ambulante	11
Corretor de imóveis	2	Vendedor de consórcio	1
Costureiro (máquina na confecção em série)	1	Vendedor de serviços	1
Esteticista	1	Vendedor porta a porta	5
Funileiro de automóveis (reparação)	1	Vidraceiro	2
Instalador de alarmes residenciais	1	Programador de internet	1
Instalador de insulfilm	1	Serralheiro	2
Manicure	1	Serralheiro de ferro	1
Mecânico ajustador	1	Supervisor de vendas comercial	1
Mecânico de automóvel	2	Vendedor no comércio de mercadorias	1
Mecânico de manutenção de máquina industrial	1	Vendedor ambulante	3
Monitor interno de alarmes	1	Vendedor de consórcio	1
Motoboy	1	Vendedor de serviços	1
Operador de fibra de vidro	1	Vendedor porta a porta	4
Passador de roupas em geral	1	Vidraceiro	2

## POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS



**CITM** Centro de Informações Turísticas Metropolitanas ..... (13) 3427-8327  
Avenida Jaime de Castro - Centro

**PRAIA DO SONHO** ..... (13) 3426-4918  
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Centro

**BOCA DA BARRA** ..... (13) 3427-4409  
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro

## JUSTIÇA



**MINISTÉRIO DO TRABALHO** ..... (13) 3422-6098  
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna

**VARA DO TRABALHO** ..... (13) 3426-5769  
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro

**PROCON** ..... (13) 3427-4339  
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Sala 13 - Jardim Sabaúna

## UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA



**USF BELAS ARTES** ..... (13) 3426-1402  
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes

**USF CENTRO** ..... (13) 3426-4685  
Av. Tiradentes, s/n - Centro

**USF CORONEL** ..... (13) 3427-5524  
Avenida Domingos Perez Domingues, 734 - Jd. Coronel

**USF GAIVOTA** ..... (13) 3429-1410  
Av. Flacides Ferreira, 500 - Gaivota

**USF GRANDESP** ..... (13) 3425-3375  
Av. Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jd. Grandesp

**USF GUAPIRANGA** ..... (13) 3426-5807  
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga

**USF LOTY** ..... (13) 3424-3279  
Rua Alameda Guaraçai, s/n - Campos Elíseos

**USF OÁSIS** ..... (13) 3427-7533  
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis

**USF SAVOY** ..... (13) 3426-1798  
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy

**USF SUARÃO** ..... (13) 3426-1577  
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Suarão

## FEIRAS LIVRES



### TERÇA-FEIRA

• BELAS ARTES R. Pedro Américo  
• BOPIRANGA R. Durval E. Leoni

### QUARTA-FEIRA

• IVOTY R. Antônio Lopes Leitão  
• SUARÃO R. Prof. Augusto Ribeiro de Lima

### QUINTA-FEIRA

• AMÉRICA R. Nestor Leal  
• CABUÇU/N.S. DO SION R. Dom José Gaspar

### SEXTA-FEIRA

• CENTRO/CAMPÃO Praça Aurélio Ferrara

### SÁBADO

• SAVOY R. José de Almeida Batista  
• LOTY Av. Verde Mar

### DOMINGO

• OÁSIS R. Emídio de Souza  
• GAIVOTA R. Curitiba

## LEIS

### LEI Nº 4.143, DE 20 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Carlos Eduardo Monteiro, a Rua 01 (um), localizada no Bairro Residencial Guapurá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 20 de março de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.454/2017.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 20 de março de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### LEI Nº 4.144, DE 20 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Josué Paulo Elias, a Rua 02, localizada no Bairro Residencial Guapurá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 20 de março de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.455/2017.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 20 de março de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

## DECRETO

### DECRETO Nº 3.510, DE 20 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2017/2021."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.560, de 30 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 2.296, de 2 de julho de 1997 e reorganizado pela Lei nº 3.560, de 30 de setembro de 2009, será, no quadriênio 2017/2021, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representante do Poder Executivo:

Titular - Soraya Rodrigues Sales

Suplente - Angela Regina Padovan;

II - representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular - Erika Patrícia Vecci

Suplente - Priscila Pereira de Souza

Titular - Teresinha Aparecida Andrade

Suplente - Luiz José da Silva;

III - representantes dos pais de alunos:

Titular - Fabrisa Sales Cavalcante Gomes

Suplente - Priscilla da Silva Lira Nunes

Titular - José Paulo Machado

Suplente - Mariluce do Prado Carriel;

IV - representantes da sociedade civil organizada:

Titular - Maria Cristina de Luca Monteiro

Suplente - Cristiane Borsatto Santiago

Titular - Marta Cristina Luchi de Lima

Suplente - Ana Thelma Diz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Itanhaém, em 20 de março de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 20 de março de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de Março/2017, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado até 31 de Dezembro de 2017 de 127 (cento e vinte e sete) Ajudantes Geral, carga horária de 40 horas semanais com salário de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

TABELA DE CARGO - CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargo	Vaga	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Ajudante Geral	127	R\$ 937,00 40 horas semanais	Alfabetizado

### I - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação, deverá satisfazer as seguintes condições:

1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.

1.3. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.6. Possuir, no ato da contratação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo;

1.7. Não ter sido exonerado de suas funções ou ter sofrido penalidade, junto a qualquer ente público ou autarquia, inclusive através de Processo Administrativo;

1.9. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;

1.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.2. Para participação neste Processo Seletivo, o candidato obrigatoriamente deverá doar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal), os quais deverão ser entregues no FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITANHAÉM, localizado na Rua Cunha Moreira, 61 - Centro, no horário das 09:00 às 11:00 horas. Ao realizar a doação, o candidato irá retirar a ficha de inscrição, a qual deverá estar devidamente preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o RG e CPF (cópia) no Departamento de Recursos Humanos, na Av.: Washington Luiz, nº 75 - Centro, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de Março/2017, no horário das 09:00 às 11:00 horas, para conclusão da inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.5. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição do candidato, se for verificada irregularidade.

2.7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.8. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja aprovado no Processo Seletivo.

### III - DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.2. As provas constarão de 20 questões, sendo 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.3. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões

da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.3.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.3.3. Serão classificados o triplo do número de vagas;

3.3.4. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP. O local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 05/04/2017, através da Internet no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e publicadas no Boletim Oficial do Município.

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4.5.1. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4.5.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.5.3. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de inscrição.

4.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.5.2.

4.5.5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.5.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original descrito no item 4.5.1., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (B.O.), com

data máxima de 30 dias anteriores a realização da prova.

4.5.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.5.8. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, note book, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2. implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.9.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.9.7. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.9.8. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

4.9.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

4.9.10. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.9.11. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.9.12. Exceto no caso previsto no item 4.9.6., não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.9.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5.2..

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, note book, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

4.11.1. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.2. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.3. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.4. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.



## QUANDO DEVO PROCURAR A USF OU A UPA?



### EM CASOS DE:

- Consultas médicas;
- Coleta de exames, pré-natal;
- Curativo, inalação, medicação, vacinação;
- Acompanhamento de hipertensos e/ou diabéticos.

### PROCURE A USF



### EM CASOS DE:

- atendimentos emergenciais;
- Fraturas, febre alta, queimaduras falta de ar ou acidentes em geral;
- Sintomas de derrame, infarto, AVC ou convulsões.

### PROCURE A UPA





## COLETA DE LIXO



### REGIÃO CENTRO

• **Diário diurno a partir das 6 horas**

Centro, Vila São Paulo, Satélite, Ivoty, Anchieta, Mosteiro, Guarau, Baixio e Savoy I (lado praia)

### REGIÃO NOVA ITANHAÉM SUARÃO | Lado Morro

• **Terça, quinta-feira e sábado diurno a partir das 6 horas**

Aguapeú, às quintas-feiras, até a fazenda Mambu

### REGIÃO SAVOY

• **Segunda, quarta, sexta-feira noturno a partir das 17 horas**

Savoy I (lado morro), Savoy II (lado morro) e Tropical

### REGIÃO CHÁCARAS CIBRATTEL | Até a Divisa com Peruíbe, Lado Morro

• **Terça, quinta-feira e sábado noturno a partir das 17 horas**

Anchieta, Grandesp, Guacira, Nova Esperança, São Fernando, Jardim Beatriz, Jardim São Marcos, Marambá, Jardim Fênix, São João, Jardim Regina e Estrada do Rio Preto

### REGIÃO UMURARAMA E CORONEL

• **Segunda, quarta e sexta-feira diurno a partir das 6 horas**

Guapiranga, Chácara Cibrattel, Sabaúna, Rita Graciosa, Vila Rivera e Jardim Tanise

### REGIÃO OÁSIS E LARANJEIRAS

• **Segunda, quarta e sexta-feira diurno a partir das 6 horas**

### REGIÃO BOPIRANGA E SÃO FERNANDO | Lado Praia

• **Terça, quinta-feira e sábado noturno a partir das 17 h**

Tupi

### REGIÃO CIBRATTEL I E II | Pista/Linha

• **Terça, quinta e sábado noturno a partir das 17 horas**

### REGIÃO LOTY | Lado Morro

• **Segunda, quarta e sexta-feira noturno a partir das 17 horas**

Marrinhos, Loty, Raminho, Campos Elíseos, Verde Mar e 4ª Agência

### REGIÃO SUARÃO | Lado Praia

• **Segunda, quarta e sexta-feira noturno a partir das 17 horas**

Suarão, Nossa Senhora do Sion e Guarda Civil

### REGIÃO GAIVOTA | Lado Praia

• **Terça, quinta-feira e sábado noturno a partir das 17 h**

Jamaica, Ararau, Avenida Flácides Ferreira, Albert Sabin, Avenida Clara Martin Zwarg

### REGIÃO BELAS ARTES E CORUMBÁ

• **Diário diurno a partir das 6 horas**

### REGIÃO PRAIA DO SONHO

• **Diário noturno a partir das 17 horas**

Morro Piraguaya, Praia dos Pescadores, Cibrattel I (segunda, quarta e sexta-feira, até a Rua Camboriú) e Cibrattel II (terça, quinta-feira e sábado, até a avenida Clara Martins)

4.11.5. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

#### V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.

5.1.2. A lista de Classificação Final será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e publicada no Boletim Oficial do Município.

5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.

#### VI – DO RECURSO

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6.2. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos com as seguintes especificações:

6.2.1 Nome do candidato

6.2.2 Número e tipo do documento de identificação;

6.2.3 Cargo para o qual se inscreveu;

6.2.4 Endereço completo;

6.2.5 Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

6.2.6 Data e assinatura.

6.3 Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.

6.4 O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5 O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do protocolo do recurso.

6.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

6.7 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

6.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.

6.9 Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

#### VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo para entrega dos documentos deverá obedecer a seguinte tabela:

Cargo	Classificação	Dia para entrega dos documentos	Horário para comparecimento
Ajudante Geral	Nº 01 ao 127	24 e 25/04/2017	09:00 às 12:00 horas 13:00 às 16:00 horas

7.1.1. É de responsabilidade do candidato o seu comparecimento, a fim de garantir sua vaga.

7.2. As demais convocações dos candidatos serão publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas na Internet, através do endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

7.3. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

7.4. Os candidatos convocados, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovações de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (Federal ou Estadual) relativo aos últimos cinco anos e Certidão de Distribuição Criminal; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, declaração de bens e IRPF (se tiver declarado); Conta corrente no Banco Santander.

7.4.1 Não serão aceitos no ato da posse e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

7.4.2 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

7.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

7.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

7.5.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

7.6. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art. 37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.

Itanhaém, 21 de Março de 2017.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente da Comissão

#### ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO - AJUDANTE GERAL

Executar serviços braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilitações específicas, relacionados à limpeza, manutenção e conservação de prédios, vias e logradouros públicos; executar serviços de limpeza de rios, córregos e valas; executar serviços de limpeza e desobstrução de galerias e caixas de captação de águas pluviais e de tubulações em geral; executar tarefas de caiação em meios-fios; auxiliar na realização de serviços de alvenaria, pintura, hidráulica e elétrica; quebrar pavimentos; abrir e fechar valas; preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras; realizar serviços de carga e descarga de materiais; zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de Março/2017, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado até 31 de Dezembro de 2017 de 12 (doze) Escriturários, carga horária de 40 horas semanais com salário de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

#### TABELA DE CARGO - CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargo	Vaga	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Escriturário	12	R\$ 988,00 40 horas semanais	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática.

#### I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação, deverá satisfazer as seguintes condições:

1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.

1.3. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.6. Possuir, no ato da contratação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo;

1.7. Não registrar antecedentes criminais;

1.8. Não ter sido exonerado de suas funções ou ter sofrido penalidade, junto a qualquer ente público ou autarquia, inclusive através de Processo Administrativo;

1.9. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;

1.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.2. Para participação neste Processo Seletivo, o candidato obrigatoriamente deverá doar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal), os quais deverão ser entregues no FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITANHAÉM, localizado na Rua Cunha Moreira, 61 – Centro, no horário das

09:00 às 11:00 horas. Ao realizar a doação, o candidato irá retirar a ficha de inscrição, a qual deverá estar devidamente preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o RG e CPF (cópia) no Departamento de Recursos Humanos, na Av.: Washington Luiz, nº 75 - Centro, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de Março/2017, no horário das 09:00 às 11:00 horas, para conclusão da inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.5. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição do candidato, se for verificada irregularidade.

2.7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.8. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em seqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja aprovado no Processo Seletivo.

#### III - DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.2. As provas constarão de 25 questões, sendo 10 (dez) de Matemática, 10 (dez) de Língua Portuguesa e 05 (cinco) de Conhecimentos básicos de informática, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.3. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.3.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.3.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.3.3. Serão classificados o triplo do número de vagas;

3.3.4. Não haverá indicação de bibliografia;

#### IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP. O local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 19/04/2017, através da Internet no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e publicadas no Boletim Oficial do Município.

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4.5.1. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4.5.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.5.3. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de inscrição.

4.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.5.2.

4.5.5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.5.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original descrito no item 4.5.1., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (B.O.), com data máxima de 30 dias anteriores a realização da prova.

4.5.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.5.8. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, note book, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2. implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.9.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.9.7. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.9.8. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

4.9.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

4.9.10. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.9.11. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.9.12. Exceto no caso previsto no item 4.9.6., não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.9.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5.2..

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, note book, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

4.11.1. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.2. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.3. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.4. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

4.11.5. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

#### V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.

5.1.2. A lista de Classificação Final será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e publicada no Boletim Oficial do Município.

5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.

#### VI – DO RECURSO

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6.2. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos com as seguintes especificações:

6.2.1 Nome do candidato

6.2.2 Número e tipo do documento de identificação;

6.2.3 Cargo para o qual se inscreveu;

6.2.4 Endereço completo;

6.2.5 Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

6.2.6 Data e assinatura.

6.3 Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.

6.4 O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5 O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do protocolo do recurso.

6.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

6.7 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

6.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.

6.9 Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

#### VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo para entrega dos documentos deverá obedecer a seguinte tabela:

Cargo	Classificação	Dia para entrega dos documentos	Horário para comparecimento
Escriturário	Nº 01 ao 12	22 e 23/05/2017	09:00 às 12:00 horas 13:00 às 16:00 horas

7.1.1. É de responsabilidade do candidato o seu comparecimento, a fim de garantir sua vaga.

7.2. As demais convocações dos candidatos serão publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas na Internet, através do endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

7.3. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

7.4. Os candidatos convocados, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (Federal ou Estadual) relativo aos últimos cinco anos e Certidão de Distribuição Criminal; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, declaração de bens e IRPF (se tiver declarado); Conta corrente no Banco Santander.

7.4.1 Não serão aceitos no ato da posse e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

7.4.2 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

7.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

7.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se

15 A 21 DE MARÇO DE 2017 | ANO 14 | Nº 428

necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

7.5.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso. 7.6. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art. 37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.

Itanhaém, 21 de Março de 2017.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente da Comissão

ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO - ESCRITURÁRIO

Executar serviços administrativos de complexidade média, operando microcomputadores, calculadoras, fax e equipamentos afins; controlar a entrada e saída de documentos e processos; preparar documentos para expedição; atender ao público interno e externo, prestando as informações solicitadas; encaminhar os processos às unidades competentes, registrando a sua tramitação; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando à agilização de informações; redigir memorandos, circulares, ofícios simples e outros documentos, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados ou prestando informações relativas aos serviços executados; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 01/2014 - EDUCADOR DE CRECHE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.15/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 24/03/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Educador de Creche.

NOME	CLASS.
LEONICE FELIX DE SOUSA CARDOSO	386
IZABELA FERNANDES DOS SANTOS	387
PATRICIA GABRIELA GONÇALVES LOPES	388
MAURICIO MARTINS HERNANDES	389
RENATO DONIZETE GOMES	390
MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	391
JOÃO CARLOS ANDREOTTI JUNIOR	392

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal

de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 20 de Março do ano 2017.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 01/2014 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2017

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica I, a comparecerem dia 23/03/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I	08	candidatos aprovados do número 147 ao 197.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 24/03/2017 e 27/03/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 20 de março de 2017.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 01/2014 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2017

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica II, a comparecerem dia 23/03/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II	01	candidatos aprovados do número 280 ao 300.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 24/03/2017 e 27/03/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 20 de março de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 01/2017 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº.02/2017

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 01/2017, na função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a comparecerem dia 23/03/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	01	candidatos aprovados do número 32 ao 42.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 24/03/2017 e 27/03/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 20 de março de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar



**SIC**  
Serviço de Informação  
ao Cidadão (SIC)

Pedidos de informação  
[www.itanhaem.sp.gov.br/esic](http://www.itanhaem.sp.gov.br/esic)

**Paço Municipal**  
Av. Washington Luiz, 75 - Centro  
De segunda a sexta-feira  
das 9 às 16 horas  
**Telefone: 3421-1600 - Ramal 1274**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 05/2017 - PROFESSOR DE CRECHE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº.04/2017

#### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 05/2017, na função de Professor de Creche, a comparecerem dia 23/03/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Creche	01	candidatos aprovados do número 61 ao 71.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 24/03/2017 e 27/03/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 20 de março de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 07/2017 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – D.M.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº.02/2017

#### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 07/2017, na função de Professor de Educação Especial – D.M., a comparecerem dia 23/03/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Especial – D.M.	01	candidatos aprovados do número 04 ao 14.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 24/03/2017 e 27/03/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 20 de março de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

#### PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 1151/1/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Clube Náutico de Itanhaém, representado pelo seu Presidente Jorge Penha da Silva. Objeto: Prorrogação a locação de dependências do Clube Náutico situado a Rua Urcezino Ferreira nº 548, Bairro Baixo, neste Município, destinado a instalação do Projeto Conviver da Terceira Idade. Valor Mensal: R\$ 6.359,17 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Prazo: 6 (seis) meses iniciando em 27/02/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, não especificadas por este Termo Aditivo..

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RETIFICAÇÃO DO

#### EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO 2.017

Aos catorze dias do mês de Março de Dois Mil e Dezessete, vimos retificar a data de vigência dos Termos de Colaboração firmados com as OSC's Organização da Sociedade Civil, onde se lê vigência de 01/02/2017 à 31/01/2018, ler-se-á vigência de 01/02/2017 à 31/12/2017.

ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

## ITANHAÉM- PREV

### PORTARIA GS Nº 009/2017

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 854/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SANDRA LUCIA PADOVAN, portadora da cédula de identidade RG nº 14.954.822-9 e CPF nº 052.628.378-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – TBIV - DII, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Março de 2017.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 010/2017

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 855/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ELISABEL CARDOSO DE AZEVEDO, portadora da cédula de identidade RG nº 07.288.523-9 e do CPF nº 192.693.588-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Março de 2017.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 011/2017

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 842/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do Óbito, em favor do filho, ALVARO SILVA DOS SANTOS, nascido em 29/03/1999, portador da cédula de identidade RG nº 37.457.744-4 e inscrito no CPF nº 498.560.948-01 o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de sua mãe, a ex- aposentada Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.707.796-6, inscrita no CPF sob nº 801.890.598-34 e PASEP nº 106.874.438-62, a cota parte correspondente aos

proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, incisos I, § 18 da Constituição Federal / 88 com redação dada pela EC 41/03, art. 30 incisos I, art. 11, inciso II, art. 28, parágrafo único e artigo 58 da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Março de 2017.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONTRATO Nº 001/17

#### PROCESSO Nº 265 /2017.

Licitação: Dispensa 01/2017

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Valor: R\$ 19.359,90 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39-Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23/02/2017.

### CONTRATO Nº 002/17

#### PROCESSO Nº 302 /2017.

Licitação: Dispensa 02/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: GERSON HENRICO DELAMUTA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na solução de sistema de controle de acesso, com aquisição de equipamentos, software e instalação

Valor: R\$ 7.689,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e nove reais)

Código do Recurso e Fonte: 4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO, 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Data da assinatura: 23/02/2017.

### CONTRATO Nº 003/17

#### PROCESSO Nº 404 /2017.

Licitação: Dispensa 03/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: KROIK'S SUPERMERCADOS LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de lanches, com entrega parcelada, a ser consumido pela Câmara Municipal de Itanhaém em suas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Código do Recurso e Fonte: 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 01/03/2017.

### CONTRATO Nº 004/17

#### PROCESSO Nº 468 /2017.

Licitação: Dispensa 04/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: W&R COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para confecção e impressão de convites personalizados para solenidades.

Valor: R\$ 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 01/03/2017.

O que nos faz  
**especiais**  
são as nossas  
**diferenças**

Vitor Gomes da Silva,  
12 anos, é aluno da  
E.M. Maria Aparecida  
Soares Amêndola



Dia  
Internacional  
da Síndrome de  
Down



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA